

PORTARIA N.º 16.767, DE 10/07/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Períodos	Processo
Marilza Bernardi	2.837	19/06/2020 a 23/06/2020 01/07/2020 a 14/07/2020	7.283/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 19/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal